



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Gabinete da Presidência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1 505

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no setor de DEFESA E SEGURANÇA, Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de aluguel de um prédio para a Guarda Mirim de Jacareí.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte anulação / parciais /

ÓBRAS PÚBLICAS

Praças e Ruas - Pavimentação

Pavimentação em asfalto

240.000 m² de pavimentação

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE março DE 1972


MAY 1972

Prefeito Municipal